



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## NOTA

**Em razão de notícia veiculada na imprensa local, no dia de hoje, de suposta alteração na data da eleição da mesa diretora deste Sodalício, a Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia assim se pronuncia:**

**Estabelece o artº. 11, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça que a eleição para composição da sua Mesa Diretora ocorrerá na terceira semana do mês de novembro. Por força das circunstâncias do presente momento, a sessão plenária destinada à realização do referido ato, foi marcada para o dia 04/12/19, data limite para o enclave sucessório, conforme dispõe categoricamente o artº. 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 95, de 29/10/2009. Por outro lado, cuida o artº. 11, § 1º, do Regimento Interno do TJBA do procedimento aplicável à espécie, o qual será observado à risca. No estrito cumprimento desses mandamentos legais, a Presidência deste Sodalício mantém inalterada a data de 04/12/2019, às 08:30 horas, para realização da eleição dos novos dirigentes desta Corte de Justiça.**